



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMDICA

Dispõe sobre a divulgação da lista de mesários, número de urnas, local e horário de votação da Eleição Suplementar para escolha de 01 (um) Membro Titular e Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Caseiros/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA do Município de Caseiros/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Resolução CONANDA nº 231/2022, a Lei Municipal nº 1.292, de 17 de abril de 2024, que altera a Lei Municipal nº 528/2002, modificada pelas Leis nº 716/2008 e nº 874/2013, e considerando o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar iniciado por meio do Edital nº 01/2025 – COMDICA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a relação de mesários, o número de urnas, o local e o horário de votação da Eleição Suplementar para escolha de 01 (um) Membro Titular e Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Caseiros/RS, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026 – COMDICA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caseiros/RS, 12 de janeiro de 2026.

Ediane Spiller
Vice-Presidente do COMDICA